

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 063/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-383, Trecho: Entrº. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro, com extensão de 27,86 km, elaborado pela empresa AGRITOP- Topografia, Geodésia e Projetos Ltda., considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - FINAL- RA Nº 240/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 217/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 332/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Engº. Constantino Fernandes Neto - RNP 1206726547 (ART 1220220077573). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 31.652.819,71 (Trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 1603e542**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)